



**LAUDO TÉCNICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24h NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO – PROPOSTA TÉCNICA**

| QUESITOS  | NOTA | CRITÉRIO                            | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO APRESENTADA |
|---|------|-------------------------------------|------------------|-----------------------|
| 1*<br>Experiencia anterior em gerencia de servicos de saúde, que incluam necessariamente servicos de urgencia e emergencia, sendo avaliada a capacidade gerencial por experiencias anteriores bem sucedidas e habilidade na execucao das atividades, comprovadas por contratos de gestão da Organizacao Social e ou tempo de experiencia do corpo tecnico da entidade de ate no maximo 3 membros; todos comprovados mediante atestados, ou certidoes, ou copias de contratos. | P1*  | Para cada 01 ano, 02 pontos.*       | 20*              | 20                    |
| 2<br>Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho.<br>Obs.: Decorrerá da análise da proposta técnica.   | P2   | Organização e conteúdo dos projetos | o a 5            | 5                     |
|   | P3   | Atendimento a todos os itens do     | o a 5            | 5                     |

*Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.*



|   |   |    |   |       |   |
|---|---|----|---|-------|---|
|   |   |    | termo de referência.  |       |   |
|   |   | P4 | Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto.  | 0 a 5 | 5 |
|   |   | P5 | Qualidade dos critérios de avaliação sugeridos.   | 0 a 5 | 4 |
| 3 | Adequação das atividades propostas a qualidade na prestação dos serviços. | P6 | Ações voltadas à qualidade da prestação e atendimento à comunidade através de Manuais, Educação Continuada, Protocolos Clínicos, Serviço de Avaliação e Satisfação do Usuário e outros. | 0 a 5 | 5 |
| 4 | Adequação entre outros meios sugeridos e resultados presumidos.           | P7 | Quadro detalhado de pessoal (recursos humanos).   | 0 a 5 | 5 |
|   |   | P8 | Apresentar o cronograma de execução da reforma e adequação, com prazos de entrega da mesma, para início da operação   | 0 a 5 | 4 |



|   |           |     |  |       |    |
|---|-----------|-----|--|-------|----|
|   |           | P9  | Sistemática de programas de manutenção predial, de gestão de medicamentos e de equipamentos. | 0 a 5 | 4  |
| 5 | Comissões | P10 | 0 comissões  | 0     |    |
|   |           |     | 2 a 3 comissões  | 3     |    |
|   |           |     | Acima de 3 comissões   | 10    | 10 |

\*O cálculo do tempo de experiência do corpo técnico da entidade será atribuído pela a média aritmética Exemplo-1.:  $T1_{(membro1)} + T2_{(membro2)} = \text{Tempo Total} / 2 = \text{Tempo Final}$ ; Exemplo 2:  $T1_{(membro1)} + T2_{(membro2)} + T3_{(membro3)} = \text{Tempo Total} / 3 = \text{Tempo Final}$ . As frações resultantes nos cálculos serão arredondadas para baixo.

15.7.2. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima conjunta de 70 pontos, conforme a pontuação acima indicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

|   |  |
|---|--|
| Onde Número de Pontos Total=Nota da Proposta Técnica (NPT). | $NPT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9 + P10$ |
|---|--|

**TOTAL DE 67 PONTOS.**

**DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO – PROPOSTA FINANCEIRA**

| Q | QUESITO                      | NOTA | CRITÉRIO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO APRESENTADA |
|---|------------------------------|------|--|------------------|-----------------------|
| 1 | Valor da proposta financeira | P11  | Para cada ponto percentual ou fração* reduzido em relação ao valor orçado pelo Município, serão atribuídos 02 (dois) pontos, inclusive quanto ao valor | 30               | 4                     |



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | destinado para execução de reforma e adequação |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

\*fração menor de 0,5 serão arredondados para baixo; frações maior ou igual 0,5 serão arredondadas para cima.

15.7.3. A pontuação da proposta financeira será de até 30 pontos:

|           |  |
|-----------|--|
| NPF = P11 | Onde: NPF é a Nota Proposta Financeira |
|-----------|--|

A Nota final será dada pela somatória das notas das propostas técnica e da proposta financeira, sendo selecionada a entidade que obtiver a maior nota final, a ser definida pela seguinte equação:

|                  |  |
|------------------|--|
| $NF = NPT + NPF$ | Onde:<br>NF: Nota Final<br>NPT: Nota da Proposta Técnica<br>NPF: Nota da Proposta Financeira |
|------------------|--|

**TOTAL DE 4 PONTOS.**

| COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO |                              |            |
|------------------------------|------------------------------|------------|
| FUNÇÃO                       | NOME                         | ASSINATURA |
| Presidente                   | ANA ELVIRA CARVALHO LIMA     |            |
| Membros                      | MARIA LEDA PAIVA CAVALCANTE  |            |
|                              | FRANCISCO GREGORIO DE ARAÚJO |            |

*Calvin*